



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

		GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: SÃO FÉLIX KOMBAT			
Termo de Fomento nº 65/2025			
Vigência da Parceria: 27/06/2025 à 30/09/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 180.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson José Silva de Souza	069.1486.2025.0003051-12	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0005739-82	
OSC Celebrante: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA			

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 30/09/2025 à 29/12/2025 apresentada, em 13/10/2025 pela Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: Evandro Alves Nascimento
Telefone de Contato: (71) 99228-3944



E-mail: eanbahial@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	27/06/2025	R\$ 250.000,00	01/07/2025	R\$ 250.000,00
TOTAL				R\$ 250.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (2025)		
					AGOSTO		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do "SÃO FELIX KOMBAT"	Indicador 1: Número de participantes	Atletas	Lista de inscritos	80	80	100%
		Indicador 2: Número de etapas	Etapas	Lista de inscritos e relatório fotográfico	2	2	100%



AÇÃO	A1	Fortalecer o MMA Baiano no cenário nacional, promovendo atletas locais, atraindo visibilidade midiática e incentivando investimentos em eventos e infraestrutura esportiva.	Indicador 3: Número de participantes	Atletas	Lista de inscritos no evento, relatório fotográfico e relatório técnico	80	80	100%
	A2	Participação de 5 municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: Nº de municípios participantes	Municípios	Lista de inscritos no evento.	5	6	180%
	A3	Premiar o campeão e o vice campeão de cada combate com medalhas	Indicador 5: Nº de atletas premiados	Atletas	Relatório técnico e relatório fotográfico.	50	50	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto SÃO FÉLIX KOMBAT.
Critério de Aceitação: Foi contratado serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Premiação dos atletas
Critério de Aceitação: Foi adquirido troféus personalizados e medalhas para premiação



dos atletas em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A competição serviu de base para medir o nível técnico que a Bahia se encontra na modalidade esportiva. Desta forma a entidade irá buscar melhorias no desenvolvendo ações com objetivo de fortalecer a performance do MMA no nosso estado, visando o desenvolvimento técnico e a qualificação dos atletas

A formação e preparação dos atletas e praticantes, bem como o conhecimento mais aprofundado das normas e regras do MMA permitirão elevar a expansão da prática do MMA em nossa Bahia e em outras regiões do país.

Eventos desse porte mudam a vida das pessoas envolvidas, proporcionando transformação social, gerando expectativas para futuros praticantes e adeptos da modalidade.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.



Após análise da documentação enviada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analizado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 65/2025 está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 65/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA



Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 65/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 65/2025, como regular, sendo devidamente aprovada nesta data.

Salvador, 24 de outubro de 2025



Uilson José Silva de Souza